

anterior com efeitos à data de publicação no *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 5920/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Bárbara Dourado Mendes Mourão, monitora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — renovado o contrato por mais um ano, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho n.º 5921/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Ana Isabel Fernandes Gomes, monitora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — renovado o contrato por mais um ano, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 3108/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 1 de Setembro de 2005:

Doutora Ana Margarida Aires Alves Vigário — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um quinquénio, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3109/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 13 de Janeiro de 2006:

Doutora Ana Catarina Caetano Certal Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido no período de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2006, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3110/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado António Jorge de Andrade Gouveia Brazão — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido no período de 1 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006, como assistente convidado na Secção Autónoma de Ciências da Saúde em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3111/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 3 de Março de 2005:

Licenciado Pedro Miguel de Câmara Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido no período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2005, como assistente convidado na Secção Autónoma de Ciências da Saúde em regime de tempo parcial (50%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3112/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado Pedro Miguel de Câmara Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006, como assistente convidado na Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3113/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado Horácio Paulo Francisco José de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 19 de Setembro de 2005 a 25 de Fevereiro de 2006, como assistente convidado no Departamento de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3114/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 1 de Outubro de 2001:

Licenciado Horácio Paulo Francisco José de Sousa — autorizado contrato administrativo de provimento, válido no período de 1 de Outubro de 2001 a 28 de Fevereiro de 2002, como assistente convidado na Secção Autónoma de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial (30%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3115/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 18 de Setembro de 2003:

Licenciado Horácio Paulo Francisco José de Sousa — autorizado contrato administrativo de provimento, válido no período de 22 de Setembro de 2003 a 3 de Março de 2004, como assistente convidado na Secção Autónoma de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 3116/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Setembro de 2004:

Licenciado Horácio Paulo Francisco José de Sousa — autorizado contrato administrativo de provimento, válido no período de 27 de Setembro de 2004 a 5 de Março de 2005, como assistente convidado no Departamento de Educação Física e Desporto, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.